



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO TRF2 13/2026

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA LEDATH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA..

Processo Administrativo Digital nº 0020540-59.2025.4.02.8000

O **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu **Diretor-Geral, Dr. Paulo Cezar Braga Edmundo**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Ledath Comércio e Representação Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 36.080.753/0001-00, estabelecida na Rua Dona Vitalina, 317, Dona Neli, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26013-730, Tel.: (21) 2658-3255, (21) 96655-1518, e-mail: ledathbr@hotmail.com; ledathbr@gmail.com, representada neste ato por sua **Representante Legal, Sra. Horrana da Conceição Lima**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo Digital nº 0007217-50.2026.4.02.8000, FIRMAM o presente Aditamento, com a finalidade de *proceder à inclusão de itens inicialmente não previstos nos Lotes 3 e 5 do Contrato original, adequando, proporcionalmente o item 5.1, que trata do "Preço"*, sujeitas as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITAMENTO: Constitui objeto deste Aditamento: a **inclusão** de itens inicialmente não previstos nos Lotes 3 e 5 do Contrato original, conforme proposta apresentada pela Contratada (1714400); a **adequação proporcional** do item 5.1, que trata do "Preço"; e a **adequação** da Cláusula Nona, concernente à "Documentação Complementar".

2 - CLÁUSULA SEGUNDA DESTE ADITAMENTO: Em decorrência da inclusão mencionada, altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato original, que trata do "Preço", passando o referido item a vigorar com a seguinte redação, **a partir do 1º dia útil subsequente à data de assinatura deste Aditamento:**

"5.1 - DO PREÇO:

5.1.1 - As Planilhas de Preços, oferecidas pela Contratada por ocasião da homologação do Edital do Pregão Eletrônico 90128/2025, integram este Contrato, assim como a proposta por ela apresentada, discriminada da Cláusula Nona, **observada a inclusão dos itens 84 a 92 no Lote 3 e 27 a 35 no Lote 5, consignados na proposta 1714400, datada de 15/04/2026.**

5.1.2 - O valor GLOBAL ESTIMADO do Contrato, **a partir deste Aditamento, é de R\$ 192.146,96 (cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos);**

5.1.3 - Inalterado".

3 - CLÁUSULA TERCEIRA DESTE ADITAMENTO: Devido à proposta apresentada pela Contratada (1714400), altera-se a Cláusula Nona do Contrato original, concernente à "Documentação Complementar", para incluir o citado documento, passando a referida Cláusula contratual a vigorar com a seguinte redação, **a partir do 1º dia útil subsequente à data de assinatura deste Aditamento:**

" 9 – CLÁUSULA NONA: DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

9.1 - Inalterado.

a) Inalterada;

b) Propostas datadas de 27/01/2026 e 15/04/2026, conforme documentos 1566678 e 1714400, respectivamente, apresentadas pela Contratada, contendo prazo, preço, discriminação e especificação do objeto a ser fornecido.

9.2 - Inalterado".

4 - CLÁUSULA QUARTA DESTE ADITAMENTO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste Aditamento correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento deste TRF – 2ª Região, na época da realização da despesa:

Elemento de Despesa	PTR	Nota de empenho
3.3.90.30.07	168.413	2026NE000244

4.2 – Na parcela referente ao exercício de 2027, a despesa será incluída na proposta orçamentária para o citado exercício, condicionada à aprovação da mesma.

5 - CLÁUSULA QUINTA DESTE ADITAMENTO: DA PUBLICAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento de Aditamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por conta do Contratante.

6 - CLÁUSULA SEXTA DESTE ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, das quais passam a fazer parte às deste Termo de Primeiro Aditamento.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Diretor-Geral

HORRANA DA CONCEIÇÃO LIMA
LEDATH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Horrana da Conceição Lima, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral**, em 07/08/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1914188** e o código CRC **F1D6E8BC**.